



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD

EDITAL N.º 01/2015

Torna público a convocação para NOMEAÇÃO dos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2014, conforme a classificação final disposta no Edital Concurso Público nº 007/2014, homologado pelo Edital Concurso Público nº 008/2014.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Luiz Gonzaga, Mario Olaídes Rodrigues da Trindade, torna público a convocação para Nomeação dos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2014, conforme a classificação final disposta no Edital Concurso Público nº 007/2014, considerando a nominata constante no Anexo Único do presente Edital.

1 - CONVOCA os candidatos, lista em anexo, para **tomar posse** (ato de aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para o qual foi nomeado), no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia 02 de fevereiro de 2015 (data da publicação da nomeação dia 30/01/2015), ou seja, **até o dia 16 de fevereiro de 2015, devendo se apresentar no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração**, à Rua Venâncio Aires, nº 2438, nesta cidade, trazendo consigo os seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, fornecido por médico;
- b) Perícia Médica (a perícia será agendada pelo Setor de Pessoal e será realizada antes do exercício do cargo);
- c) Exames de: Creatina, Hemograma, Glicose e Exame Qualitativo de Urina – EQU, que serão apresentados à Junta Médica do Município, quando da realização da perícia médica;
- d) Alvará de folha corrida, disponível no site www.tjrs.jus.br, no ícone “Serviços”;
- e) 01 fotos 3x4;
- f) Carteira de identidade (cópia e original);
- g) Certificado de reservista (cópia e original no caso do sexo masculino);
- h) CIC/CPF (cópia e original);
- i) Título de eleitor, comprovante eleitoral da última votação (cópia e original) e Certidão de quitação eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- j) Certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- k) Cartão PIS/PASEP (cópia e original); não sendo cadastrado, trazer declaração CEF ou Banco do Brasil dizendo do não cadastramento;
- l) Comprovante de escolaridade ou de habilitação profissional exigida para o cargo (cópia e original);
- m) No caso de deficiente, exame médico oficial, feito por junta médica do Município, dando conta da aptidão do nomeado para o exercício do cargo (realizado pelos peritos do município);
- n) Declaração negativa de acumulação de cargo público (disponível na Prefeitura, Setor de Pessoal);
- o) Declaração de bens e valores, conforme Decreto Municipal nº 4.248/2014, disponível no site www.saoluzgonzaga.rs.gov.br no ícone Legislação Municipal;
- p) Cópia do número e série da Carteira de Trabalho (cópia e original);
- q) Conta no Banrisul;
- r) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponível no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD**

- 2 - Poderá o(a) nomeado(a) requerer, no prazo dado para a posse:
- 2.1 - Prorrogação em até 15 (quinze) dias do prazo para a posse, nos termos do § 1º, art. 14, do Regime Jurídico Único dos Servidores (RJU);
- 2.2 - Passagem para o final da lista classificatória, solicitando o direito de concorrer à nova nomeação, caso não pretenda assumir de imediato, conforme previsto no edital que regrou o certame de seleção, item 17.1.1.

3 – Os candidatos serão nomeados e designados para a sua lotação seguindo a lista de classificação, se empossados dentro de 15 dias contados de 02 de fevereiro de 2015, ou seja, **até o dia 16 de fevereiro de 2015**. No caso de pedido de prorrogação de prazo para a posse, nos termos do §1º do art. 14 do RJU, o candidato escolherá entre as lotações remanescentes.

4 - Fica o(a) candidato(a) nomeado(a) **NOTIFICADO** de que o prazo para o exercício (desempenho de suas atribuições) é de 2 (dois) dias, contados da posse, conforme § 1º do art. 15 do RJU. Caso a posse e o exercício não ocorram no prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito, conforme § 2º do art. 15 do RJU.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2015.

**Mario Olaídes Rodrigues da Trindade
Prefeito Municipal em Exercício**

Registre e publique-se.

**Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

(nº da inscrição, nome do candidato, classificação final)

Data da nomeação: 30/01/2015

Cargo: Agente Administrativo II
1255 FERNANDA RAUBER PRESTES 10. LUGAR

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal
1137 DIULIE MORAIS BUDEL 7. LUGAR; 1447 RENATA MACHRY DA SILVA 8. LUGAR; 2173 LUCIANE SAGIM BARCELOS 9. LUGAR.

Cargo: Farmacêutico
40 MONICA MINUZZI HAMERSKI 2. LUGAR.

Cargo: Odontólogo II
3509 ADRIANA SANTOS ORTIZ 6. LUGAR.

Cargo: Técnico em Enfermagem II
3610 REJANE COLPO DOS SANTOS 12. Lugar